



PROCESSO N.º : 2022000917
INTERESSADO : DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
ASSUNTO : Dispõe sobre a Política de Prevenção, Detecção e Controle da Trombofilia no âmbito do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, que *dispõe sobre a Política de Prevenção, Detecção e Controle da Trombofilia no âmbito do Estado de Goiás.*

A proposta em tela obteve aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que, por sua vez, foi confirmada em Plenário, razão pela qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão de Saúde.

Essa é a síntese da presente propositura.

No mérito, a proposta mostra-se de extrema relevância, tendo em vista que visa ampliar o acesso aos exames de diagnóstico da trombofilia, doença que afeta gravemente a saúde à medida que representa riscos de graves problemas, como trombose venosa, acidente vascular cerebral ou embolia pulmonar.

Vale mencionar que a trombofilia é uma doença silenciosa e só aparece quando a paciente sofre consequências graves, a exemplo dos problemas já referidos. Portanto, a realização do exame e eventual diagnóstico da doença permitem a realização do tratamento e evita consequências piores.



Ante o exposto, em virtude da importância e oportunidade do presente projeto de lei, manifesto pela sua aprovação. É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de abril de 2023.

Deputado GEORGE MORAIS
Relator

rdmm